



Ofício nº 2141/2016-GAPRE

Maringá, 19 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 623/2016, apresentado pelos Vereadores, mediante o qual solicita se há possibilidade de autorizar os servidores coletores de lixo do Município a recolher garrafas pet e demais objetos recicláveis encontrados durante sua jornada de trabalho, visando garantir uma complementação da renda desses servidores e contribuir com a limpeza dos logradouros públicos da cidade, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 1047/2016 – SEMUSP

Maringá, 15 de julho de 2016.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

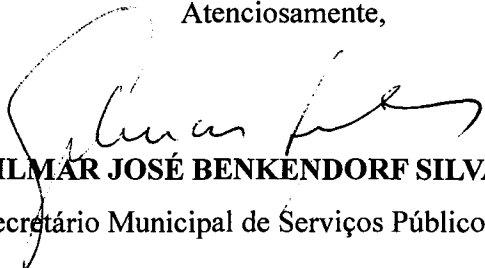
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 623/2016, protocolado sob nº 41352/2016-PMM de iniciativa dos Vereadores do município, sobre a possibilidade de autorizar os servidores coletores de resíduos a recolher garrafas pet e demais objetos recicláveis encontrados durante sua jornada de trabalho, visando garantir uma complementação da renda e contribuir com a limpeza dos logradouros públicos, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, a propositura em tela, torna-se inviável, principalmente pelos motivos que seguem: a coleta desse material reciclado durante a coleta convencional, acarretaria um aumento de volume no caminhão coletor, carga esta que ficaria dependurada em sacos no veículo, atrapalhando o desenvolvimento do serviço principal, oferecendo risco à segurança dos funcionários.

Salientamos ainda que, haveria interpelações por parte das cooperativas de reciclagem, contratadas pelo município para execução desse tipo de serviço, tirando-lhes a rentabilidade da atividade em questão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GILMAR JOSÉ BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Serviços Públicos